



Procuradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
Empreender para crescer

PORTARIA Nº 86/12

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Queluz, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 455/09, de 29 de maio de 2009:

- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social:
Titular: Ana Cláudia Gonçalves Vieira dos Santos
Suplente: Thays de Cássia Ferreira
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sônia Cristina Cardoso
Suplente: Mara Eliana da Silva Alves
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cláudia Barreto Vinhas Guimarães
Suplente: Cristina Janete M. Bernardes Souza
- 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Silvana Ferreira Arruda Galeli
Suplente: Sandra Regina dos Santos Lopes
- 01 (um) Representante de Assistência ao Idoso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ
Estado de São Paulo
Empreender para crescer

Procuradoria Jurídica

Titular: Isaias Raimundo Soares

Suplente: Eunice Silva de Oliveira Tavares

- 01 (um) Representante da Assistência à Criança e ao Adolescente:

Titular: Patricia de Oliveira Ramos

Suplente: Marcia Moreira do Nascimento

- 01 (um) Representante da Assistência Social Geral – Paróquia São João Batista:

Titular: Luiz Carlos Ferreira

Suplente: Marcos Antonio Faria França

- 01 (um) Representante dos usuários dos Serviços de Assistência Social:

Titular: Lucinéia Rodrigues Silva

Suplente: Andreia Reis de Souza

ARTIGO 2º - As funções do Conselho não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante valor social.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 30 de novembro de 2012.


JOSE CELSO BUENO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria. Data supra.


DARLENE SOARES MARTINS
Oficial de Procuradoria